

COMISSÃO PROVISÓRIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

Parecer:4/2021

Processo:7478/2021

Data:27 de janeiro de 2021

Matéria: PL 2677/2021 **Autor:** Poder Executivo

Relator: Vereador José Sérgio de Carvalho

Conclusão do Voto: Favorável

Ementa: Autoriza o Poder Executivo municipal a realizar a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 813.781,86 (oitocentos e treze mil, setecentos e oitenta e um reais e oitenta e seis centavos) e dá outras providências.

Relatório:

Trata, a presente matéria, de Projeto de Lei de origem do Poder Executivo que tem como objetivo autorizar o Poder Executivo municipal a realizar a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 813.781,86 (oitocentos e treze mil, setecentos e oitenta e um reais e oitenta e seis centavos).

Análise:

Na análise, identifica-se que a iniciativa do projeto está correta.

O Projeto de Lei justifica-se, pois, o Município celebrou Termo de Acordo com o Instituto de Apoio ao Desenvolvimento Municipal - IADEM, referente ao pagamento de diversos serviços judiciais e extrajudiciais, os quais constam no contrato celebrado em 24 de novembro de 2006, no intuito de aumentar as receitas municipais.

O Projeto de Lei compreende os requisitos necessários para a abertura de crédito adicional suplementar, estando sob o respaldo do art. 41, inciso I, e do art. 43, § 1º, inciso I da Lei nº 4.320

Conclui-se que o Projeto de Lei nº 2677, está em condições de tramitar, visto que adequada a iniciativa e acompanhado de justificativa, conforme Orientação Técnica IGAM nº 2.818/2021.

Conclusão do Voto:

Pelos fundamentos declinados neste Parecer, esta Relatoria opina que o Projeto de Lei em exame está adequado, devendo a matéria seguir seu curso regimental.

Sala das Comissões, em 08 de fevereiro de 2021.

Vereador José Sérgio de Carvalho

Pelas conclusões:

Vereador Sandro Drum

Vereador José Jair Borges